

LEI Nº 2.781, de
28 de NOVEMBRO de 1994

Dá a denominação de Rua
"CESAR ROMEU DA SILVA
CARVALHO", à via pública que
menciona.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "CESAR ROMEU DA SILVA CARVALHO", a atual Rua 33, do Loteamento "Jardim Santa Luzia", cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.828, de 20 de março de 1981.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 1994.


= NELSON ANTONIO MATHÍDEOS DOS SANTOS =
PREFEITO


= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 65/94, de
autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.